

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/082/06/434^a
Data: 30/03/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para a contratação da Locação de Guindaste de 180 Toneladas para movimentação do anteparo da comporta da unidade de bombeamento nº 7 da Usina Elevatória de Pedreira.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/082/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorização para a contratação de Locação do Guindaste de 180 Toneladas para movimentação do anteparo da comporta da unidade de bombeamento nº 7 da Usina Elevatória de Pedreira, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 16880,00 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais) – Base: março de 2012, pelo prazo de 1 (hum) dia, onerando os itens orçamentários:

Item financeiro: **09101**– conta razão: **6161919105** do Centro Financeiro: **OFICINAS**.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
30/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/082/2012

Data: 30/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Locação de Guindaste de 180 Toneladas para movimentação do anteparo da comporta da unidade de bombeamento nº 7 da Usina Elevatória de Pedreira.

I. HISTÓRICO

No cronograma de manutenções anuais, previsto para o ano de 2012, encontra-se estabelecida a execução da reforma da comporta da unidade nº 7 da Usina Elevatória de Pedreira.

Neste sentido para a realização do ensecamento da referida comporta, faz-se necessária a utilização do anteparo de vedação dessa unidade, o qual será instalado no vão da comporta, à montante da usina.

Ocorre que o anteparo em questão encontra-se estocado no pátio da oficina do Porto e, para a instalação no vão da comporta da unidade nº. 7, necessita ser içado e mergulhado na represa Billings, de onde será rebocado até o vão da comporta, quando será novamente içado e instalado no referido vão.

Essas movimentações e içamentos necessitam de um guindaste de 180 toneladas.

Justificativa da Contratação: A contratação da locação de um guindaste de 180 ton. se faz necessária, para possibilitar a movimentação e o içamento do anteparo do pátio da oficina do Porto até a Represa Billings e, posteriormente, içamento e instalação do anteparo na cava da comporta da unidade nº 7.

II. RELATÓRIO

Em síntese, os serviços previstos para esta locação compreendem:

Deslocamento e patolamento do guindaste de 180 Toneladas, içamento do anteparo, colocação do anteparo nas águas da represa Billings até um ponto fora da margem, possibilitando a sua flutuação e posterior içamento e instalação do anteparo na cava da comporta da unidade nº 7.

O serviço será contratado de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 01 (um) dia.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 16.880,00 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais) – Base: março de 2012.

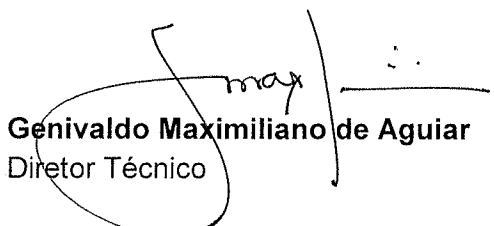


III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorização para a contratação de Locação do Guindaste de 180 Toneladas para movimentação do anteparo da comporta da unidade de bombeamento nº 7 da Usina Elevatória de Pedreira, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 16880,00 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais) – Base: março de 2012, pelo prazo de 1 (hum) dia, onerando os itens orçamentários:

Item financeiro: **09101**– conta razão: **6161919105** do Centro Financeiro: **OFICINAS**.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico